

PEDESTRIANISMO E PERCURSOS PEDESTRES

Autoria

Teófilo Braga

Colaboração

Catarina Furtado Gilda Pontes Lúcia Ventura Rita Melo Sérgio Diogo Caetano

Pico da Pedra | Agosto de 2007



Sede da Junta de Freguesia do Pico da Pedra | Avenida da Paz, 14; 9600-053 Pico da Pedra
Tel: 296 498004 | Fax: 296498006 | amigosdosacores@gmail.com
www.amigosdosacores.pt.vu

FICHA TÉCNICA

Título Pedestrianismo e Percursos Pedestres

Autor Teófilo Braga

Edição Amigos dos Açores

Associação Ecológica

Depósito Legal 262923/07

ISBN 978-972-8144-27-2

Paginação Jaime Serra

Impressão Nova Gráfica, Lda.

Tiragem 750 Exemplares

ÍNDICE

1.	O QUE É O PEDESTRIANISMO?	7
1.1.	CONCEITO DE PEDESTRIANISMO	9
1.2.	ALGUNS MARCOS HISTÓRICOS	10
1.2.1.	Internacionais e Nacionais	
1.2.2.	Nos Açores	11
1.3.	O PEDESTRIANISMO, ACTIVIDADE DESPORTIVA	17
1.4.	O PEDESTRIANISMO, ACTIVIDADE DE CARÁCTER TURÍSTICO E	
CULTU	JRAL	18
1.5.	O PEDESTRIANISMO E A PROTECÇÃO DA NATUREZA $_$ $_$ $_$ $_$	19
2.	OS PERCURSOS PEDESTRES	21
2.1.	A ESCOLHA DOS PERCURSOS	2 3
2.2.	CLASSIFICAÇÃO DOS PERCURSOS	24
2.2.1.	Quanto à função	24
2.2.2.	Quanto à forma	24
	Quanto ao grau de dificuldade	
2.2.4.	Quanto aos recursos usados na interpretação ambiental	31
2.2.5.	Quanto à extensão	31
2.3.	A MARCAÇÃO DOS PERCURSOS	33
	As marcas	
2.3.2.	Os painéis informativos	36
	As placas indicativas	
	As placas informativas	

2.3.5.	Sinalética complementar	38
2.3.6.	Alguns erros na marcação dos percursos	38
2.4.	A DURAÇÃO DOS PERCURSOS	42
3.	A IMPLANTAÇÃO DE UM PERCURSO PEDESTRE	45
3.1.	O ANTEPROJECTO	47
3.2.	O RECONHECIMENTO	48
3.3.	A SINALIZAÇÃO COM PINTURA	49
4.	IMPACTES NEGATIVOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO E	
DO US	SO DE PERCURSOS PEDESTRES	51
4.1.	SOLO	53
4.2.	VEGETAÇÃO	54
4.3.	FAUNA	55
4.4.	PROBLEMAS ANTRÓPICOS	56
4.5.	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES	57
5.	PASSEIOS PEDESTRES GUIADOS	59
5.1.	A INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL	61
5.2.	O GUIA / INTÉRPRETE	63
5.3.	ALGUNS ASPECTOS A TER EM CONTA, PELO GUIA, NUM	
PASSE	EIO PEDESTRE	64
5.4.	ÉTICA E CONDUTA	65
6.	LEGISLAÇÃO	67
6.1.	PERCURSOS PEDESTRES/ PEDESTRIANISMO	69
6.2.	TURISMO DE NATUREZA	72
6.3.	ÁREAS PROTEGIDAS E CLASSIFICADAS	73

ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura 1 Passeio às Sete Cidades
- **Figura 2** Os primeiros livros editados, sobre percursos pedestres dos Açores
- Figura 3 Roteiro do Percurso Pedestre "Ribeirinha"
- **Figura 4** "Açores Percursos Naturais", editado pela Direcção Regional do Turismo
- **Figura 5** Acção de Formação "Apresentação de Projectos de Percursos Pedestres"
- Figura 6 Esquematização exemplificativa de um percurso linear
- **Figura 7** Esquematização exemplificativa de um percurso circular
- Figura 8 Esquematização exemplificativa de um percurso em oito
- **Figura 9** Esquematização exemplificativa de um percurso em anéis contíguos
- **Figura 10** Esquematização exemplificativa de um percurso em anéis satélites
- **Figura 11** Esquematização exemplificativa de um percurso em labirinto
- Figura 12 Marcas usadas nas Pequenas Rotas
- Figura 13 Exemplo da marcação de um percurso pedestre
- Figura 14 Exemplo da marcação de um percurso pedestre
- Figura 15 Painel Informativo
- **Figura 16** Placa Indicativa de Sentido do Percurso

Figura 17 Placa Informativa

Figura 18 Marca existente no Percurso "Miradouro das Lagoas - Fajã Grande", Flores (Agosto de 2005)

Figura 19 Poste na Serra Devassa, sem marca de um dos lados (Julho de 2006)

Figura 20 Marcas existentes no Percurso "Miradouro das Lagoas-Fajã Grande", Flores (Agosto de 2005)

Figura 21 Marcas muito próximas, Serra Devassa (Julho de 2006)

Figura 22 Marca de Caminho errado sobre marca de mudança de direcção, Percurso de Santa Bárbara, Santa Maria (Agosto de 2006)

Figura 23 Marca num fontanário, Pico de Mafra, São Miguel (Novembro de 2002)

Figura 24 Aspecto do Trilho Algarvia - Pico da Vara

Figura 25 Aspecto do Trilho Lomba da Fazenda- Pico da Vara

O QUE É O PEDESTRIANISMO?



CONCEITO DE PEDESTRIANISMO

De acordo com o Dicionário Prático Ilustrado, publicado no Porto, pela Livraria Chardron - Lello & Irmão, Ldª, Editores, em 1928, sob a direcção de Jayme de Séquier, pedestrianismo é o "systema ou costume de fazer grandes marchas a pé". Uma definição semelhante é apresentada pelo Dicionário, on-line, da Priberam, pois, segundo este, o pedestrianismo é "o exercício ou prática desportiva de percorrer grandes distâncias a pé". Por seu turno, para Avelar (2002), o pedestrianismo é "o desporto dos que andam a pé. O pedestrianismo apenas deve ser entendido, quando se realiza ao longo de percursos pedestres balizados". Por último, e em jeito de síntese, apresentamos a definição de pedestrianismo tal como aparece na legislação portuguesa: "Actividade de percorrer distâncias a pé, na natureza, em que intervêm aspectos turísticos, culturais e ambientais, desenvolvendo-se normalmente por caminhos bem definidos, sinalizados com marcas e códigos internacionalmente aceites." (Portaria n.º 1465/2004, de 17 de Dezembro).



1.2.

ALGUNS MARCOS HISTÓRICOS

1.2.1. INTERNACIONAIS E NACIONAIS

É antiga e perde-se nos tempos, a prática de participar em passeios a pé. Contudo, se quisermos falar em passeios a pé como prática organizada, sobretudo pelas famílias, recuaríamos ao século XVIII e como local apontaríamos a Inglaterra.

No século XIX, a prática de andar a pé em passeios organizados estende-se e passa a ser muito apreciada em França, na Alemanha, na Áustria, na Polónia e nos países escandinavos.

Fazemos, aqui, um parêntese para citar Henry David Thoreau (1817-1862), um dos grandes vultos da literatura e cultura americanas e uma das figuras inspiradoras do movimento naturalista. Aqui fica um excerto do seu livro "Andar a Pé":

"Acho que não posso conservar a saúde e o espírito sem passar no mínimo quatro horas por dia- e o comum é passar mais do que isso- sauntering pelas matas, colinas e campos absolutamente isento de todas as obrigações mundanas.

Quando às vezes me recordo de que os mecânicos e os caixeiros permanecem em seus postos não apenas toda a manhã, mas toda a tarde também, muitos dos quais de pernas cruzadas - como se as pernas tivessem sido feitas para sobre elas, nos sentarmos e não para sobre elas,



ficarmos de pé e caminharmos - julgo-os merecedores de louvor por não terem todos, de há muito, praticado o suicídio".

No pós-guerra, final da década de 40, princípio da década de 50 do século XX, em França, começa a implantação de percursos e, em Portugal, só na década de 80 do século passado é que começaram a ser implantados os primeiros percursos.

1.2.2. NOS AÇORES

Não recuámos muito no tempo, fomos consultar algumas publicações da primeira metade do século XX e deparámo-nos com notícias relativas a algumas "excursões". A título de exemplo, mencionamos uma excursão às Sete Cidades, onde parte do trajecto foi feito de "gerico, o mais classico e tradicional meio de transporte destas paragens" ("Os Açores", nº 1, Jan de 1928) e um passeio à Caldeira, no Faial, em Julho de 1928, feito a pé e de burro (Figura 1) ("Os Açores", nº 9, Set 1928). Nos primeiros anos da década de 70 do século passado, o Sr. Dr. George Hayes, descendente do comerciante inglês George Hayes (1816-1879) que se estabeleceu em São Miguel no século XIX, começou a organizar passeios pedestres, nalguns dos quais tivemos oportunidade de participar, onde participavam jovens seus explicandos e amigos.

No início da década de 80, por iniciativa do Sr. Albano Cymbron, começam a ser organizados, em São Miguel, os primeiros passeios pedestres para turistas e, na ilha Terceira, os Montanheiros - Sociedade



de Exploração Espeleológica começam a organizar os primeiros passeios pedestres, abertos a todos os interessados e que contaram com uma grande adesão por parte de jovens docentes e alunos da, então designada, Escola Secundária de Angra do Heroísmo. Em 1985, no dia 4 de Maio, os Amigos dos Açores organizam o seu primeiro passeio pedestre que constou de uma subida à Lagoa do Fogo, a partir da Praia de Água d'Alto.



Figura 1- Passeio às Sete Cidades

Em 1990, foi editado o livro "Landscapes of the Azores - S.Miguel" (Figura 2). Nele, o seu autor, Andreas Stieglitz, descreve 8 passeios pedestres. Um ano mais tarde, em 1991, David Sayers e Albano Cymbron editam o livro "The Azores - Garden Islands of the Atlantic - A Guide Walks & Car Tours" (Figura 2), onde, para além de sugerirem diversos percursos de carro, apresentam 32 passeios a pé: 12, em São Miguel, 1 na Terceira, 3 na Graciosa, 8 em São Jorge, 3 no Faial e 5 no Pico.



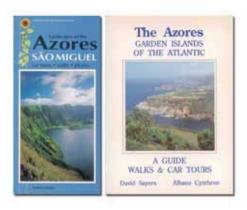


Figura 2 - Os primeiros livros editados, sobre percursos pedestres dos Açores

Em 1992, o Circulo de Leitores, edita o livro "Roteiros da Natureza - Região Autónoma dos Açores", de António Pena e José Cabral. Nele, os seus autores apresentam 15 circuitos de carro e propõem alguns troços a pé, com destaque para a subida da Montanha do Pico. Em 1993, os Amigos dos Açores - Associação Ecológica editam o seu

primeiro roteiro de um percurso pedestre, o da Ribeirinha, no concelho da Ribeira Grande (Figura 3).

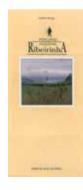


Figura 3

Roteiro do Percurso Pedestre "Ribeirinha"



Dois anos depois, em 1995 (?), a Câmara Municipal das Lajes das Flores edita o livro "Roteiro dos Antigos Caminhos do Concelho das Lajes das Flores, Açores", onde o seu autor, Pierluigi Bragaglia, descreve 26 itinerários, alguns dos quais de muito pequena extensão.

Em Julho do ano 2000, os Amigos dos Açores, no âmbito de um protocolo celebrado com a Secretaria Regional da Economia, promovem a acção de formação "Pedestrianismo e Percursos Pedestres" que contou com a participação de 25 formandos, tendo como actividade prática a marcação do percurso "Salto do Cabrito", na Ribeira Grande. A 23 de Setembro do mesmo ano, realizou-se a abertura simbólica do primeiro percurso pedestre sinalizado dos Açores, o da Serra Devassa, que contou com a presença do senhor Secretário Regional da Economia, Prof. Doutor Duarte Ponte. Ainda no ano 2000, foi editado pela Direcção Regional do Turismo o livro "Açores - Percursos Naturais" (Figura 4), onde os seus autores, David Travassos, Pedro Cuiça e João Pedro Mota, fazem a descrição de 30 percursos pedestres nas 9 ilhas dos Açores.

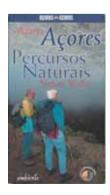


Figura 4 - "Açores - Percursos Naturais", editado pela Direcção Regional do Turismo



Em 2001, foi editado pela Bradt Travel Guides, Lda., o livro "Azores-The Bradt Travel Guide", de David Sayers, no qual o autor descreve 22 percursos: 4 em São Miguel, 1 em Santa Maria, 2 na Graciosa, 6 em São Jorge, 2 no Pico, 4 nas Flores e 3 no Corvo.

Em 2002, os Amigos dos Açores promoveram, com o apoio da Secretaria Regional da Economia, uma acção de formação "Marcação de Percursos Pedestres" e organizaram uma conferência intitulada "Percursos Pedestres, Nicho Importante do Turismo na Madeira". A acção de formação, em colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, realizou-se em Janeiro e contou com a presença de 35 formandos. A conferência ocorreu em Julho e foi proferida pelo Dr. Raimundo Quintal, presidente do Clube de Amigos do Parque Ecológico do Funchal e autor de diversos livros sobre passeios pedestres da ilha da Madeira.

Em Março de 2004, os Amigos dos Açores promoveram a acção de formação "Apresentação de Projectos de Percursos Pedestres" que contou com a participação de 16 formandos (Figura 5).

A 14 de Abril de 2004, é publicado no Jornal Oficial o Decreto Legislativo Regional nº 16/2004/A que cria o regime jurídico dos percursos pedestres classificados da Região Autónoma dos Açores. Um mês depois é publicada, no Jornal Oficial, a Portaria nº 34/2004 que fixa os modelos dos painéis informativos, das placas indicativas e da sinalética auxiliar previstos no DLR nº 16/2004/A. A de 7 de Dezembro de 2004, foi aprovada, pela Comissão de Acompanhamento dos



Percursos Pedestres da Região Autónoma dos Açores, a primeira "Lista dos Percursos Pedestres Recomendados" e em Dezembro do mesmo ano foi editado, pelos Amigos dos Açores, o livro "Percursos Pedestres em S. Miguel – Açores".



Figura 5 - Acção de Formação

"Apresentação de Projectos de Percursos Pedestres"



1.3 O PEDESTRIANISMO, ACTIVIDADE DESPORTIVA

O pedestrianismo é uma das modalidades dos denominados Desportos de Natureza, que são "todos aqueles cuja prática aproxima o homem da natureza de uma forma saudável e sejam enquadráveis na gestão das áreas protegidas e numa política de desenvolvimento sustentável" (Fraga, 2005).

De acordo com a Lei de Bases do Desporto, Lei nº 30/2004, de 21 de Julho, cabe à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal a representação nacional e internacional da modalidade, sendo também da sua responsabilidade a homologação dos percursos pedestres.



1.4. O PEDESTRIANISMO, ACTIVIDADE DE CARÁCTER TURÍSTICO E CULTURAL

A competição não é um dos objectivos da prática pedestrianista, pelo contrário o que se pretende com a actividade é desfrutar do meio que nos rodeia (a paisagem, a cultura, a história, o património natural). Assim, podemos dizer que o pedestrianismo não é uma mera actividade desportiva, já que os trilhos não são um fim, mas um meio de aproximar as pessoas das paisagens, da história e da cultura e sobretudo das pessoas das zonas rurais, sendo para alguns autores considerada uma actividade que se situa "entre o desporto e o turismo" (Fraqa, 2005).

O Pedestrianismo ao fazer deslocar as pessoas para as zonas rurais poderá promover o desenvolvimento socio-económico, contribuindo para evitar a sua desertificação humana e poderá ajudar a rentabilizar a oferta da hotelaria, restauração, alojamento rural, turismo de habitação, etc.



1.5. O PEDESTRIANISMO E A PROTECÇÃO DA NATUREZA

Para o pedestrianista o percurso é um meio para melhorar o seu conhecimento do ambiente, através da observação da beleza das paisagens, da diversidade da flora e da fauna e das formações geológicas, promovendo o respeito e a conservação do ambiente.



OS PERCURSOS PEDESTRES



Os primeiros percursos terão surgido como consequência dos primeiros movimentos migratórios dos herbívoros, tendo o homem começado a estabelecê-los para diversos fins, com destaque para a procura de alimentos, para peregrinações religiosas, para o comércio e para a guerra (Andrade, 2006).

De acordo com Salvati (2006), os percursos são ou antigos caminhos ou caminhos abertos que têm como objectivo "aproximar o visitante ao ambiente natural, ou conduzi-lo a um atractivo específico, possibilitando seu entretenimento ou educação através de sinalizações ou de recursos interpretativos".



2.1. A ESCOLHA DOS PERCURSOS

Em termos gerais, para além do interesse patrimonial e turístico dos percursos, na sua escolha deverão ser evitadas estradas asfaltadas ou vias utilizadas por veículos motorizados. A passagem por localidades, pelo contrário, deverá ser incentivada não só por permitir o contacto com as pessoas e com o património construído mas também por poder potenciar o comércio local (compra de produtos locais, artesanato, etc.).



2.2 CLASSIFICAÇÃO DOS PERCURSOS

Os percursos podem ser classificados tendo em conta a sua função, a sua forma, o seu grau de dificuldade, os recursos usados na interpretação ambiental e a sua extensão.

2.2.1. QUANTO À FUNÇÃO

De acordo com Andrade (2006), os percursos existentes no interior de Áreas Protegidas são usados em acções de patrulhamento por parte dos seus responsáveis e pelos visitantes em actividades educativas ou recreativas. Para o mesmo autor, os de curta distância apresentam carácter recreativo e educativo, com iniciativas com vista à interpretação do ambiente natural. Por outro lado, os de longa distância apresentam carácter recreativo.

Em termos gerais, consideramos que, em qualquer percurso, não se pode dissociar as duas funções: a recreativa e a educativa.

2.2.2. QUANTO À FORMA

São diversas as formas dos trilhos. Neste texto iremos fazer referência às seguintes: linear, circular, oito, em anéis contíguos, em anéis satélites e em labirinto.



a) LINEAR

É a forma mais adequada para os percursos de longa distância e para os que têm um objectivo específico como, por exemplo, ligar duas localidades. Para aumentar a variedade de aspectos a observar é possível acrescentar algumas variantes ou variações. O seu objectivo, também, pode ser ligar o ponto de partida com algum ponto de interesse, como uma lagoa, uma fajã, uma gruta, um pico, etc.

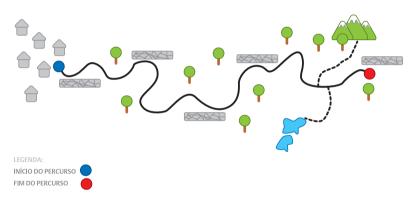


Figura 6 - Esquematização exemplificativa de um percurso linear.

b) CIRCULAR OU ANEL

É uma forma mais interessante pois oferece a possibilidade de voltar ao ponto de partida sem percorrer o mesmo trajecto, suavizando-se, assim, a pressão exercida sobre o caminho e o ambiente (Figura 7).



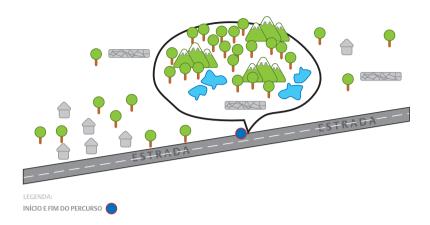


Figura 7 - Esquematização exemplificativa de um percurso circular

C) OITO

Esta forma é usada em áreas pequenas, pois aumenta a possibilidade de uso destes espaços (Figura 8).

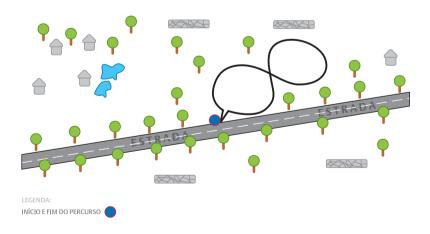


Figura 8 – Esquematização exemplificativa de um percurso em oito



D) EM ANÉIS CONTÍGUOS

Esta forma oferece, aos visitantes, diversos hipóteses de acordo com as suas capacidades físicas ou outras motivações (Figura 9).

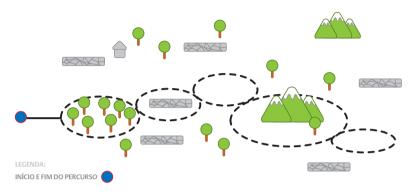


Figura 9 – Esquematização exemplificativa de um percurso em anéis contíguos

E) EM ANÉIS SATÉLITES

Esta forma, tal como a anterior, faz aumentar o número de possibilidades de escolha (Figura 10).

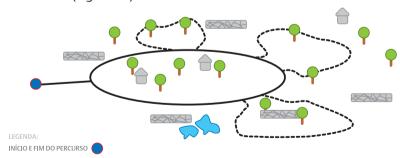


Figura 10 – Esquematização exemplificativa de um percurso em anéis satélites



F) EM LABIRINTO

Esta forma explora uma dada região ao máximo, apresentando uma grande variedade de opções. Mais do que nas anteriores, é importante que o trilho esteja muito bem sinalizado (Figura 11).

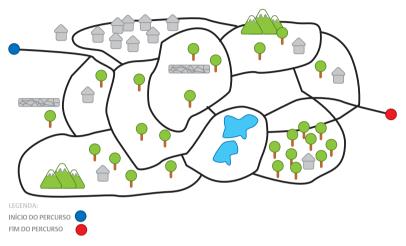


Figura 11 – Esquematização exemplificativa de um percurso em labirinto

2.2.3. QUANTO AO GRAU DE DIFICULDADE

O grau de dificuldade de um percurso varia de pessoa para pessoa, dependendo da sua condição física, daí ser muito subjectiva esta classificação. Contudo, alguns factores como a extensão, o tipo de terreno, o desnível e a climatologia (o frio ou o calor excessivos não facilitam as caminhadas) devem ser considerados ao estabelecer o grau de dificuldade de um percurso (Jumping, 1997).

Para Beck, citado por Cotes (2004), "não existem caminhadas difíceis:



é só ir devagar e sempre. São as pessoas que transformam a caminhada em uma coisa difícil. Como? Tentando fazê-la em um tempo curto demais. Ou (claro) tentando algo sem a necessária forma física".

Sendo muitas as classificações existentes, optámos, a título de exemplo, por apresentar, neste texto, as utilizadas pela Federação Aragonesa de Montanhismo, pela Federação Francesa de Pedestrianismo e a usada nos Açores, aprovada pela Portaria nº 34/2004, de 13 de Maio.

A Federação Aragonesa de Montanhismo (Revista Caminar, nº 24) classifica os percursos pedestres em três níveis de dificuldade: **Fácil**, **Médio** e **Alto**

Para aquela Federação, é **Fácil** o percurso razoável quanto à sua extensão e desnível, que se realiza por caminhos bem balizados e marcados, não apresentando quaisquer dificuldades. Por sua vez, apresenta um grau de dificuldade **Médio** o percurso que requer uma forma física aceitável. Poderá atravessar terrenos um pouco acidentados, embora sem apresentar grandes dificuldades. Por último, **Alto** é o grau de dificuldade dos percursos que obrigam a uma boa forma física devido à extensão e desnível a superar, sendo indispensável experiência em actividades de montanha.

Para a Federação Francesa de Pedestrianismo, são quatro os graus de dificuldade dos percursos: **Muito Fácil**, **Fácil**, **Médio** e **Difícil** (FFRP, 2003).



Muito fácil é o grau de dificuldade de um percurso pedestre efectuado em menos de duas horas de caminhada, num trilho bem balizado. **Fácil** é o grau de dificuldade de uma caminhada com menos de três horas de duração sobre caminhos com algumas passagens menos fáceis. **Médio** é o grau de dificuldade de uma caminhada com menos de 4 horas de duração, com alguns desníveis, destinada a pessoas habituadas a caminhar.

Por último, **Difícil** é o grau de dificuldade de uma caminhada com mais de quatro horas de marcha, com um itinerário longo e/ou difícil (desnivelado e com passagens delicadas).

Nos Açores, de acordo com a Portaria nº 34/2004, de 13 de Maio, os percursos, quanto ao grau de dificuldade, são classificados em **Plano**, **Ondulado** e **Acidentado**.

É considerado **Plano** o "percurso plano ou com inclinações suaves, à partida acessível a qualquer pessoa que apresente uma forma física dentro da normalidade".

É classificado como **Ondulado** o "percurso que apresenta subidas e ou descidas pouco acentuadas, exigindo um maior esforço físico, mas adequado a qualquer pessoa que mantenha uma actividade física regular". Por último, **Acidentado** é todo o "percurso com declives acentuados, que por vezes, se sucedem. Exige um grande esforço físico, só sendo aconselhado para pessoas em boa forma física".



2.2.4. QUANTO AOS RECURSOS USADOS NA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com Salvati (2006), os percursos podem ser guiados ou autoguiados.

No primeiro caso, o guia é o garante do sucesso do trilho, dependendo da sua condição física e técnica, dos conhecimentos que possui sobre a região visitada e da estratégia de abordagem utilizada, que deve ser adaptada a cada grupo.

No segundo caso, tal como o nome indica, a direcção a seguir, os elementos a serem realçados (construções, árvores, etc.) deverão ser apresentados aos visitantes através de recursos visuais e gráficos dispostos ao longo do percurso.

2.2.5. QUANTO À EXTENSÃO

Existem diversas classificações dos percursos quanto à extensão. Neste texto, mencionaremos as apresentadas pela FEDME - Federação Espanhola de Desportos de Montanha e Escalada e pela FCMP - Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Para a FEDME existem GR - Grandes Rotas, PR - Pequenas Rotas, Trilhos Locais (SL - Senderos Locais) e Trilhos Urbanos (SU - Senderos Urbanos). Os percursos de **Grande Rota** são os que possuem grandes extensões, por vezes milhares de quilómetros, unindo povoações, cidades ou mesmo países muito distantes entre si.

Os percursos de **Pequena Rota** possuem trajectos mais curtos, de



uma só jornada e com o máximo de 30 km de extensão.

Os **Percursos Locais** (SL- Senderos Locais) não têm mais de 10 km de extensão e estendem-se, sobretudo, pelo fundo de um vale desde uma povoação a um local de interesse especial.

Os **Percursos Urbanos** (SU- Sendero Urbano) são percursos pedestres implantados em meio urbano.

A Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal adopta uma classificação semelhante à anterior no que diz respeito aos percursos de Pequena e Grande Rota. Não apresenta a tipologia Percurso Urbano e considera como **PL -Percurso Local** aquele cuja totalidade ou mais de metade do trajecto decorre em ambiente urbano.

Para a FEDME, a união de um conjunto de percursos de Grande Rota que atravessem um mínimo de três países constituem **Percursos Continentais**. Por seu lado, a FCMP classifica como **Grande Rota Transeuropeia** uma Grande Rota que atravessa vários países europeus. Nos Açores, o Decreto Legislativo Regional nº 16/2004/A considera como "**Pequenas Rotas** os percursos com extensão inferior a 30 km e grandes rotas os restantes".



2.3. A MARCAÇÃO DOS PERCURSOS

Não existe uma marcação de percursos universal. Contudo tem havido algum esforço no sentido de os tentar uniformizar, de que são exemplo os princípios gerais de marcação de percursos pedestres adoptados, a 9 de Outubro de 2004, na Declaração de Bachyne, aprovada na Assembleia-geral da Federação Europeia de Pedestrianismo (European Ramblers Association, ERA).

Neste texto, faremos referência à sinalização usada na Região Autónoma dos Açores e às regras usadas no Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

2.3.1. AS MARCAS

São três as marcas utilizadas: caminho certo, caminho errado e mudança de direcção: à esquerda e à direita (Figura 12).



Figura 12 - Marcas usadas nas Pequenas Rotas. Nas Grandes Rotas, a cor amarela é substituída pela branca.



A marca "Caminho Certo" deve ser colocada no início e ao longo de um percurso. Esta marca deverá ser colocada no início e no final do percurso, a uma distância inferior a 50 m dos painéis informativos, a menos de 50 m e para confirmar o caminho certo, logo após as mudanças de direcção (FCMP, 2006). A marca mudança de direcção deve ser colocada imediatamente antes de um cruzamento para indicar mudança de direcção (Figura 13). Esta marca deve ser colocada a menos de 30 m dos cruzamentos e bifurcações (FCMP, 2006).

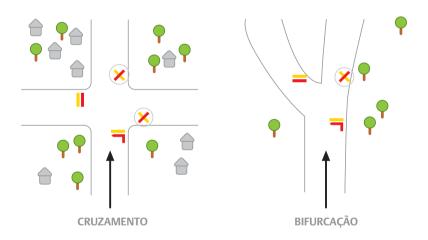


Figura 13 – Exemplo da marcação de um percurso pedestre



A marca "Caminho Errado" deve ser colocada à entrada de caminhos que se pretendem evitar (Figura 14), a menos de 30 metros (FCMP, 2006).

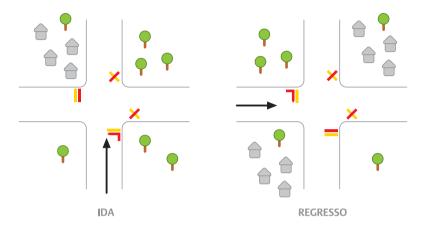


Figura 14 – Exemplo da marcação de um percurso pedestre

Em qualquer percurso, o número de marcas e a distância entre elas é variável, dependendo das suas características (número de cruzamentos, extensão, etc.), a morfologia do terreno e as condições climatéricas da região onde está implantado. No entanto, a distância entre as marcas não deve ultrapassar os 250 m (FCMP, 2006).

As marcas deverão ser colocadas em suportes devidamente escolhidos, de preferência em locais onde se vejam muito bem, com leitura nos dois sentidos. Poderão ser usados como suporte, rochas ou velhos troncos de árvore e devem ser usadas "tintas plásticas de exterior de boa qualidade - tinta d'água ou outras soluções que não sejam agressivas para o ambiente" (FPC, 2001).



A marcação em edificações exige autorização dos proprietários e deverá ser muito bem ponderada, não sendo aceitável a utilização de monumentos, alminhas, fontanários e outras construções de interesse histórico e/ou arquitectónico (FCMP, 2006).

Em alguns casos, haverá necessidade de usar postes para colocação das marcas que deverão estar suficientemente enterrados, com cerca de 80 cm fora do solo (FPC, 2001).

2.3.2. OS PAINÉIS INFORMATIVOS

Os painéis informativos devem ser colocados no início e no final de cada percurso, podendo também ser colocados em pontos intermédios, servindo para fornecer um conjunto de informações úteis sobre o mesmo, como o seu esquema, a duração aproximada, os obstáculos, o grau de dificuldade, o grau de perigosidade, informações gerais sobre os locais onde passa, telefones úteis, etc. (Figura 15) (FPC, 2001; FCMP, 2006; DLR nº16/2004/A).



Figura 15 - Painel Informativo



2.3.3. AS PLACAS INDICATIVAS

As placas indicativas de sentido do percurso (Figura 16), que devem ser colocadas nos cruzamentos de um percurso ou num ponto que se considere importante a sua presença, servem para indicar o sentido do percurso e a distância entre as placas e um ou mais locais (FCMP, 2006).



Figura 16 - Placa Indicativa de Sentido do Percurso

2.3.4. AS PLACAS INFORMATIVAS

As placas informativas ou indicativas de local ou curiosidade (Figura 17), como o nome indica, servem para indicar um lugar ou curiosidade (miradouro, local de acampamento, etc.) e devem ser colocadas junto dos locais ou das curiosidades (FPC, 2001; FCMP, 2006).



Figura 17 - Placa Informativa



2.3.5. SINALÉTICA COMPLEMENTAR

Para além da sinalética já referida, poderá ser usada sinalética complementar, sobretudo em percursos temáticos ou de interpretação ambiental.

2.3.6. ALGUNS ERROS NA MARCAÇÃO DOS PERCURSOS

São vários os erros que se podem cometer na marcação dos percursos. A título de exemplo, apresentam-se alguns:

1. A utilização de marcas não previstas na legislação ou regulamentação (Figura 18), por mais artísticas que sejam.



Figura 18 - Marca existente no Percurso "Miradouro das Lagoas - Fajã Grande", Flores (Agosto de 2005)



2. A marcação de um percurso apenas num só sentido (Figura 19).



Figura 19 - Poste na Serra Devassa, sem marca de um dos lados (Julho de 2006)

3. A utilização de pedras soltas para implantar as marcas (Figura 20).



Figura 20 - Marcas existentes no Percurso

"Miradouro das Lagoas - Fajã Grande", Flores (Agosto de 2005)



4. A colocação de marcas em locais indevidos (a marca de mudança de direcção deveria estar antes do cruzamento) e muito próximas (Figura 21).



Figura 21 - Marcas muito próximas, Serra Devassa (Julho de 2006)

5. Colocar uma marca sobre outra sem a apagar previamente (Figura 22).



Figura 22 -Marca de Caminho errado sobre marca de mudança de direcção, Percurso de Santa Bárbara, Santa Maria (Agosto de 2006)



6. Pintar uma marca num fontanário ou noutra construção com interesse patrimonial (Figura 23)



Figura 23 - Marca num fontanário, Pico de Mafra, São Miguel (Novembro de 2002)



2.4.

A DURAÇÃO DOS PERCURSOS

Há vários métodos para o cálculo da duração de um percurso. Aquela depende da sua extensão, dos desníveis a vencer, das dificuldades do terreno a percorrer e dos períodos de pausa que estabelecermos (Soler et al, 2002).

Os autores referidos, usam o seguinte método:

- **1.** Consideram que uma pessoa de condição física normal, transportando uma carga leve percorre, em média, 4 a 5 km numa hora, dependendo do desnível do terreno;
- 2. Consideram que uma pessoa de condição física normal, transportando uma carga leve percorre, em média, 300 a 350 m de desnível numa hora;
- **3.** Utilizando um mapa, calculam a distância entre dois pontos, a que chamam distância reduzida, e o tempo de duração da caminhada, sem ter em conta o desnível (t_1)
- **4.** Através de uma análise às curvas de nível, calculam o desnível médio (diferença de altitude entre o ponto de saída e o ponto de chegada) e o tempo de duração para vencer o desnível (t₂);



5. O tempo aproximado (T) da caminhada é calculado pela seguinte fórmula:

$$T = t_1 + 0.5t_2$$

- 6. A este valor deverá ser acrescentado o tempo de pausas (10-20%);
- **7.** Deveremos ter em consideração que o tempo de descida será um terço menor que o tempo calculado por este método.

Relativamente à duração das pausas, Cotes (2004), refere que entre 3 e 5 minutos é o tempo suficiente para que a frequência cardíaca retorne a valores de aquecimento.

Beck, citado por Cotes (2004), por seu turno, considera que para a determinação do tempo de duração de um percurso deve-se:

"Calcular sua velocidade em 3 km/h (para estrada), ou 2 km/h (para trilha batida), ou até mesmo 1 km/h ou menos (em picadas meio fechadas ou trechos de passagem problemáticos). Em seguida some uma hora para cada 500 m de desnível por subir. O resultado lhe oferece uma aproximação grosseira, não contados os descansos prolongados nem os atrasos por mal tempo, falta de condicionamento físico, ou mochilas muito pesadas – acrescente meia hora para cada um destes fatores"



Na elaboração dos seus roteiros de percursos pedestres, para a indicação do tempo de duração dos percursos, os Amigos dos Açores consideram que, em média, uma pessoa, em terreno plano, deslocase a uma velocidade de 3,5 km/h e, em terreno com desníveis acentuados, consideram que a mesma é de 3km/h. De qualquer modo, o mais seguro é fazer a determinação do tempo, fazendo os percursos com pessoas com condições físicas diferentes e apresentar sempre o valor médio.

A IMPLANTAÇÃO DE UM PERCURSO PEDESTRE



Todos os percursos pedestres têm como objectivo "suprir as necessidades recreativas de maneira a manter o ambiente estável e permitir ao visitante a devida segurança e conforto" (Andrade, 2006), daí que todo o cuidado deve ser posto na sua implantação.

A primeira condição para uma correcta implantação de um percurso pedestre está relacionada com um bom conhecimento da área onde será instalado, das características naturais, históricas e culturais que possam ajudar na sua qualificação, bem como a vulnerabilidade de um sítio ou das suas espécies, que é um factor limitante.

Neste texto, faremos uma breve síntese das três fases, propostas nas Normas para a Implantação e Marcação de Percursos Pedestres da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.



3.1. O ANTEPROJECTO

O primeiro passo para a implantação de um percurso pedestre é a elaboração de um ante-projecto com a indicação das razões que justifiquem a criação de um percurso, a sua descrição, ainda que sumária, e a implantação do seu itinerário num mapa.



3.2. O RECONHECIMENTO

A segunda fase é o reconhecimento do percurso no terreno, escolhendo de preferência caminhos públicos, evitando ao máximo estradas asfaltadas.

Sempre que ao longo do percurso haja algo de interesse, como miradouro, monumento, etc. deverá ser feito um desvio ou criado um ramal. Nesta fase, deverá ser feito o levantamento do número necessário de painéis informativos, postos, placas indicativas, etc. e a sua localização assinalada em mapa, bem como elaborada uma descrição do mesmo com a indicação das curiosidades naturais, arqueológicas, etnográficas e históricas e os sítios de alojamento, restaurantes, etc. existentes quer no percurso quer nas proximidades.

Com a informação recolhida e com a já existente do ante-projecto elabora-se então o projecto.



3.3. A SINALIZAÇÃO COM PINTURA

Por último, deverá proceder-se à sua sinalização e esta deverá estar de maneira a que qualquer pessoa sem o mínimo conhecimento de cartografia e de orientação possa fazer o percurso sem qualquer dificuldade. As normas a que deve obedecer uma correcta sinalização foram já mencionadas no ponto 2.3.



IMPACTES NEGATIVOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO E DO USO DE PERCURSOS PEDESTRES



Os percursos pedestres se por um lado são responsáveis por impactes ambientais negativos no meio onde estão implantados, por outro são um meio de confinar estes impactes a uma área restrita (Andrade, 2006). De acordo com Schelhas, citado por Andrade (2006), um percurso pedestre é responsável, principalmente, por impactes na sua superfície, sendo afectada a área compreendida a partir de um metro para cada lado do mesmo.

A utilização dos percursos pedestres poderá afectar o solo, a água, a vegetação, a fauna, as formações geológicas e ser responsável pela deposição de resíduos ou até por fogos florestais. Para além destes problemas, relacionados ou agravados com o uso excessivo dos percursos, Magro (1999), menciona o "efeito psicológico depreciativo nos visitantes ao frequentar as áreas silvestres como parte de uma multidão".



4.1. SOLO

A passagem de pedestrianistas pelos percursos, por um lado provoca compactação e, por outro lado, é responsável pela erosão do solo.

O pisoteamento do solo faz diminuir os seus poros. A compactação provoca uma diminuição da sua capacidade de retenção do ar e de absorção de água, modificando a sua "capacidade de sustentar a vida vegetal e animal (micro-fauna do solo) associada" (Andrade, 2006). Magro (1999), corrobora com este ponto de vista e afirma que "o pisoteio e a consequente compactação diminui a quantidade de poros entre as partículas, com efeitos diretos no sucesso de germinação e vigor das plantas".

De acordo com Andrade (2006), os percursos alteram, ainda, o padrão de circulação da água (Figura 24). Com efeito, ao deixar de absorver uma quantidade significativa da água, esta passa a circular ao longo da superfície do percurso, provocando o arrastamento de partículas. A erosão depende da inclinação do terreno, do tipo de solo e do padrão de drenagem da região.



Figura 24 - Aspecto do Trilho Algarvia - Pico da Vara



4.2. VEGETAÇÃO

Andrade (2006), refere que as plantas podem ser destruídas quer directamente pelo pisoteamento (Figura 25), quer devido à compactação do solo e que a erosão "expõe as raízes das plantas dificultando sua sustentação e facilitando a contaminação das raízes por pragas, o que compromete toda a planta".



Figura 25- Aspecto do Trilho Lomba da Fazenda- Pico da Vara

Além do referido, a abertura de um percurso provoca algumas mudanças na composição da vegetação ao longo deste. Com efeito, as alterações ambientais, fazem com que espécies vegetais mais resistentes tenham mais hipóteses de sobreviver do que outras mais sensíveis. Por exemplo, quando um percurso é aberto, há alteração da luminosidade, o que favorece o crescimento de plantas tolerantes à luz (Andrade, 2006). Por seu lado Magro (1999), num estudo efectuado, notou o desaparecimento de algumas plantas e a invasão de algumas espécies.



4.3. FAUNA

Andrade (2006), depois de considerar que não se encontra bem estudado o impacte dos percursos sobre a fauna, escreve que é provável que haja um aumento do número de indivíduos no caso de espécies tolerantes à presença humana e uma diminuição no caso das mais sensíveis. Por seu turno, Magro (1999) considera que o pisoteio provoca uma redução da biomassa da fauna do solo.



4.4.

PROBLEMAS ANTRÓPICOS

No caso dos percursos serem percorridos por pessoas com uma fraca "consciência ecológica", irá haver, ao longo dos mesmos, deposição de resíduos.

A presença humana nos percursos poderá, também, em algumas circunstâncias potenciar o aparecimento de fogos florestais, felizmente pouco prováveis numa região com as características climáticas dos Açores.



4.5. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES

Para além de todas as medidas que deverão ser tomadas aquando dos trabalhos de planeamento e implantação dos percursos, um princípio deverá ser tido em consideração: "os sítios de visitação não devem ser adaptados aos visitantes, estes é que deverão ser preparados para a visitação" (Salvati, 2006). Ainda de acordo com Salvati (2006), à educação ambiental cabe um papel de grande importância para minimizar os impactes causados pelo uso dos percursos.

Nas áreas protegidas, em geral, e no caso específico dos percursos, o objectivo é "o estabelecimento de um índice ideal de uso, para que as mudanças no ambiente não atinjam um nível indesejado sob o ponto de vista da conservação dos recursos" (Magro, 1999).

Surge aqui o conceito de capacidade de carga, uma das ferramentas usada para minimizar os impactes do uso público dos recursos naturais, que foi definido por Wagar como sendo "o nível de uso que uma área pode suportar sem afectar a sua qualidade" (citado por Magro, 1999)

Durante muito tempo, considerou-se que bastaria limitar o número de pessoas para resolver os problemas. Contudo, para além de ser uma medida impopular, outros factores poderão causar impactes negativos (Magro, 1999), como, por exemplo, uma má gestão dos espaços ou a falta de pessoal.



Para quem desejar aprofundar este assunto, nomeadamente no que diz respeito a pequenas obras que deverão ser efectuadas para minimizar os impactes negativos, recomendamos a leitura dos seguintes textos publicados por Parcs Canada: "Manuel des Sentiers" e "Meilleures pratiques por lês sentiers de Parcs Canada- Um éventail d'activités, d'installations et de services appropriés aux sentiers".

PASSEIOS PEDESTRES GUIADOS





5.1. A INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

A interpretação ambiental é uma metodologia de educação ambiental que pode ser entendida como uma forma de comunicação que procura levar cada um a fazer a sua própria tradução do ambiente. Embora baseada na informação, a interpretação ambiental lida também com significados, inter-relações, implicações e interrogações sobre certas questões materiais (Vilariques, 1998).

São objectivos da interpretação ambiental:

- Despertar para novos conhecimentos e perspectivas.
- Despertar para uma nova compreensão das questões ambientais.
- Constituir uma forma de valorização dos recursos locais.
- Fomentar a participação das comunidades na descoberta e valorização do ambiente que as rodeia.

São quatro as fases da interpretação ambiental:

- **1ª fase** levantamento da "matéria prima" que pode ser um problema ambiental ou a existência de valores patrimoniais.
- **2ª fase** definição da estratégia de planificação, cujo resultado é um documento com a directrizes necessárias para a realização das actividades.
- **3º fase** implementação do plano, tendo em conta os objectivos definidos e a calendarização das actividades.



4º fase -avaliação, não só da concretização do plano, mas também da mudança interior ocorrida nos destinatários.

De acordo com Ham e Schiavetti, citados por Salvati (2006), qualquer abordagem interpretativa não se deve limitar à transferência de informações, deve:

- **1.** Ser amena e promover o entretenimento;
- 2. Ser pertinente, ou seja, dever ter significado e ser pessoal;
- **3.** Ser organizada;
- **4.** Ter um tema central ou um objectivo a ser alcançado;
- **5.** Incentivar a participação;
- **6.** Provocar e questionar o visitante;
- 7. Usar o humor.

Por seu turno Silva, citado por Salvati (2006) menciona outras técnicas que podem ser usadas na interpretação ambiental:

- 1. A conversa deve ser orientada e não fugir ao tema;
- 2. As apresentações devem ter um cunho pessoal do quia;
- **3.** Deverá haver um bom aproveitamento do tempo disponível, o guia não poderá esquecer-se de que o visitante tem direito a um tempo a sós com a natureza para a melhor poder apreciar;
- **4.** O guia deverá posicionar-se no terreno de modo a que o máximo de visitantes o possam ver.



5.2. O GUIA / INTÉRPRETE

Para além de possuir todas as capacidades físicas e técnicas para efectuar percursos pedestres, o guia deverá possuir conhecimentos pedagógicos de modo a conseguir com facilidade passar os seus conhecimentos técnicos e a sua experiência aos visitantes.

Salvati (2006) considera que o quia deve:

- **1.** Conhecer a área e a zona envolvente;
- 2. Conhecer o visitante e adaptar-se ao seu perfil;
- **3.** Ser animado, criativo e gentil;
- 4. Ser seguro;
- 5. Tratar todos com igualdade;
- **6.** Manter boas relações.



ALGUNS ASPECTOS A TER EM CONTA, PELO GUIA, NUM PASSEIO PEDESTRE.

São vários os cuidados que deve ter um guia de um percurso pedestre de modo a proporcionar um passeio em segurança.

A primeira preocupação deverá ser, sempre que possível, assegurar que os diversos participantes possuam as mesmas motivações, capacidades físicas semelhantes e uma experiência base que permita vencer todos os esforços que lhes serão exigidos.

O número de participantes, que deverá ser mais reduzido para caminhadas de maior grau de dificuldade, deverá, segundo a Federação Francesa da Montanha e da Escalada, ir até 15 ou 18 pessoas para percursos de menor altitude.

Durante a marcha, em terreno fácil, o guia deverá ir na frente e regular a velocidade da marcha, nunca perdendo de vista o total dos participantes.

No plano psicológico o guia deverá estimular a solidariedade e motivar o grupo não só para os problemas técnicos, mas também para questões ambientais (fauna, flora, geologia, etc.)



5.4. ÉTICA E CONDUTA

Para a realização de passeios pedestres, evitando-se acidentes e causando o menor impacte possível, existem um conjunto de regras que deverão ser seguidas pelos pedestrianistas.

Para a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCP, 2001), as normas de Ética e Conduta são as seguintes:

- 1. Seguir somente pelos trilhos sinalizados;
- **2.** Ter cuidado com o gado. Embora manso não gosta da aproximação de estranhos às suas crias;
- **3.** Evitar barulhos e atitudes que perturbem a paz do local;
- **4.** Observar a fauna à distância, preferencialmente com binóculos;
- **5.** Não danificar a flora;
- **6.** Não abandonar o lixo, levando-o até um local onde haja serviço de recolha;
- **7.** Fechar cancelas e portelos;
- 8. Respeitar a propriedade privada;
- **9.** Ter cuidado com o lume;
- 10. Não colher amostras de plantas ou rochas;
- **11.** Ser afável com os habitantes locais, esclarecendo quanto à actividade em curso e às marcas do percurso.

Santos (2006), apresenta um conjunto de "regras simples, que protegerão o meio ambiente, darão maior prazer e evitarão acidentes".



Entre as regras, destacamos, a título de exemplo, as seguintes:

- 1. Obter informações completas sobre a região, desde as condições climáticas até a distância do hospital mais próximo;
- **2.** Aprender a prestar os primeiros socorros e ter sempre um estojo com os medicamentos necessários;
- **3.** Ter uma boa mochila, que permita distribuir o peso também nos quadris e não apenas nos ombros;
- **4.** Não gritar, cantar ou tocar instrumentos, porque além de espantar os animais e os outros excursionistas, o cansaço virá mais cedo;
- 5. Não atirar lixo para o chão, deverá trazer todo o lixo que produzir;
- **6.** Se não tiver os conhecimentos necessários procure as associações que os possuem, estas terão todo o prazer em ajudá-lo na escolha dos percursos e dos equipamentos;
- 7. Sempre que ocorrer alguma situação inesperada o melhor é parar, reflectir e encontrar as melhores alternativas para resolver o problema. Não se descontrole e acalme os seus companheiros; muitas vezes as situações de perigo são contornáveis com soluções simples.

LEGISLAÇÃO



Neste capítulo, para além de uma abordagem ligeira à legislação sobre Turismo de Natureza e sobre Áreas Protegidas, faremos uma abordagem mais pormenorizadas à legislação existente na Região Autónoma dos Açores sobre percursos pedestres.



PERCURSOS PEDESTRES | PEDESTRIANISMO

O pedestrianismo, por não ser uma actividade que faça com que os seus praticantes estejam sujeitos a elevados perigos, nem exigente sob o ponto de vista do praticante possuir elevados conhecimentos técnicos, não "obedece a qualquer legislação específica" (Fraga, 2005), contudo a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal procura regulá-la.

A Região Autónoma da Madeira foi pioneira na aprovação de legislação relativa aos percursos pedestres. Com efeito, o Decreto Legislativo Regional nº 7-B/2000/M, estabelece os percursos pedonais recomendados naquela Região.

O referido Decreto-Lei, para além de classificar todos os percursos recomendados como pequenas rotas, aprova o modelo dos painéis informativos e toda a sinalética auxiliar e atribui a responsabilização pela manutenção, fiscalização e sinalização, dentro das áreas de jurisdição respectiva, à Direcção Regional de Florestas, ao Parque Natural da Madeira, às autarquias locais e às entidades gestoras de levadas.

Para além do mencionado, é criada uma comissão de acompanhamento que, entre outras funções, é responsável pela coordenação dos trabalhos de manutenção e fiscalização, pela apresentação de propostas de alteração, redução ou ampliação da lista de percursos pedonais recomendados (anexa ao Decreto-Lei) e por receber e dar



encaminhamento a queixas, denúncias ou outras solicitações relativas aos percursos recomendados.

Nos Açores, o Decreto Legislativo Regional N.º 16/2004/A, de 10 de Abril, define o regime jurídico da classificação, identificação, sinalização, manutenção, utilização, fiscalização e promoção dos circuitos pedestres da Região Autónoma dos Açores.

De acordo com o Decreto referido, os percursos pedestres são classificados como pequenas rotas e grandes rotas; as pequenas rotas abrangem todos os percursos com uma extensão inferior a 30 km; as grandes rotas abrangem os restantes circuitos, que poderão ser constituídos por conjuntos de pequenas rotas.

Estabelece, também, as regras relativas à identificação e sinalização dos circuitos pedestres e remete para portaria do membro do Governo Regional que tutela o Turismo a aprovação dos modelos dos painéis informativos, das placas indicativas, das placas informativas e da sinalética auxiliar.

De acordo com o artigo 11º do Decreto que vimos mencionando, os promotores (entidades públicas ou privadas) que proponham à Comissão de Acompanhamento dos Percursos Pedestres a classificação oficial de percursos pedestres novos, assumem, perante a mesma Comissão, a responsabilidade pela manutenção e sinalização dos mesmos.

Por seu turno, de acordo com o artigo 15º, os utentes dos percursos classificados são responsáveis pelos danos que causem em terceiros aquando da utilização dos percursos e assumem os riscos inerentes à



sua utilização, não podendo exigir qualquer indemnização pelos danos que venham a sofrer, excepto se estes forem imputáveis à entidade responsável pela sinalização e/ou manutenção dos percursos.

A Comissão de Acompanhamento dos Circuitos Pedestres (Artigo 12º), composta por representantes de vários departamentos governamentais, associações de municípios, e de freguesia, associações com actividade na Região na área do pedestrianismo e organizações não governamentais de ambiente, tem, entre outras, como atribuições: a) Elaborar um relatório anual, tendo por base os elementos recolhidos pelas entidades representadas, sobre o estado de manutenção, fiscalização, utilização e sinalização dos percursos pedestres; b) Propor anualmente ao membro do Governo Regional competente em matéria de turismo as alterações a introduzir na listagem dos percursos pedestres classificados; c) Definir e notificar os promotores dos percursos pedestres das condições a cumprir, para efeitos da manutenção da respectiva classificação oficial; d) Emitir parecer sobre as publicações promocionais dos percursos pedestres;

Por último, o decreto atribui a competência da fiscalização do cumprimento das normas do mencionado diploma às direcções regionais com competências em matéria de ambiente e recursos florestais e ao departamento do Governo Regional competente em matéria de turismo (Art. 16º).



6.2. TURISMO DE NATUREZA

O turismo de natureza que pode ser definido "como o produto turístico, composto por estabelecimentos, actividades e servicos de alojamento e animação ambiental realizados e prestados em zonas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas" (Fraga, 2005), foi criado em 1998, com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros N.º 112/98, de 25 de Agosto.

O Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico do turismo de natureza. São identificadas as modalidades de hospedagem e actividades e serviços de alojamento e animação turística ambiental. Identifica ainda as competências das entidades e órgãos envolvidos em todo o processo de licenciamento. Em termos de fiscalização e sanções, são identificadas as entidades e órgãos com competência de fiscalização e de aplicação de coimas. Este Decreto foi parcialmente alterado pelo Decreto-Lei N.º 56/2002, de 11 de Março (artigos 10.º, 11.º, 13.º, 14.º, 16.º, 18.º, 19.º, 23.º a 35.º, 37.º, 39.º, 42.º, 57.º, 58.º, 60.º e 63.º).

O Decreto Regulamentar n.º 18/99, de 27 de Agosto, regulamenta a animação ambientel nas modalidades de animação, interpretação ambiental e desporto de natureza nas áreas protegidas, bem como o processo de licenciamento das iniciativas e projectos de actividades, serviços e instalações de animação ambiental. Este Decreto foi parcialmente alterado pelo Decreto Regulamentar N.º 17/2003, de 10 de Outubro.



6.3 ÁREAS PROTEGIDAS E CLASSIFICADAS

Criada para conservar os habitats e as espécies selvagens raras, ameaçadas ou vulneráveis na União Europeia, a Rede Natura 2000, resulta da implementação de duas Directivas Comunitárias, a Directiva 79/109/CEE, de 2 de Abril, relativa à Conservação das aves selvagens (Directiva Aves) e a Directiva 92/43/CEE, de 21 de Maio, relativa à protecção dos habitats e da fauna e flora selvagens (Directiva Habitats). A aplicação da Directiva Aves aos Açores resultou na classificação de 15 ZPE (Zonas de Protecção Especial), com uma área de 12 286 ha, enquanto que da aplicação da Directiva Habitats foram aprovados 23 SIC (Sítio de Importância Comunitária), abrangendo uma área de 33 639 ha.

No que diz respeito às Áreas Protegidas, em 2003, existiam 31, abrangendo um total de 68 432 ha, isto é, cerca de 23% da área total da Região (DRA, 2004). As Áreas Protegidas dos Açores, com excepção das Reservas Florestais Naturais e Reservas Florestais de Recreio, foram criadas ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 21/93/A, de 23 de Dezembro, que aplica à Região Autónoma dos Açores o Regime Jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro, que estabelece normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas. Recentemente, a 25 de Junho de 2007, foi publicado no Jornal Oficial o Decreto Legislativo Regional nº 15/2007/A que procede à revisão da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores e determina a reclassificação das áreas protegidas existentes.



BIBLIOGRAFIA



ANDRADE, W., (2006), Manejo de trilhas, www.femesp.org.

AVELAR, L., (2002), **Dicionário de Montanha e Escalada**, http://luis-avelar.planetaclix.pt/ dicionario/dicio_p.htm.

BRAGA, T., (1993), **Percurso Pedestre Ribeirinha**, Ribeira Grande, Amigos dos Açores.

BRAGAGLIA, P., (1995?), **Roteiro dos Antigos Caminhos do Concelho das Lajes das Flores Açores**, Lajes das Flores, Câmara Municipal das Lajes das Flores.

BUREAU DU CONSEILLER SPÉCIAL, SERVICES DE L'IMMOBILIER, (PATRIMOINE CANADIEN-ENVIRONNEMENT CANADA), (1996), Meilleures pratiques pour les sentiers de Parcs Canada- Un éventail d'activités, d'installations et de services appropriés aux sentiers, Parcs Canada.

CONSTÂNCIA, J., BRAGA, T., COSME, L., ANJOS, R., NUNES, J., (2004), **Percursos Pedestres em S. Miguel- Açores**, Ribeira Grande, Amigos dos Açores.

COTES; M., (2004), Avaliação do Nível de Dificuldade da Trilha Interpretativa da RPPN Ecoparque de UNA a Partir de Aspectos Físicos, Biológicos e de Parâmetros de Esforço Físico dos Visitantes, Ilhéus, Universidade Estadual de Santa Cruz.



DIRECTION DU GÉNIE ET DE L'ARCHITECTURE, (1985), **Manuel des Sentiers**, Ottawa, Parcs Canada.

DRA, (2004), **Relatório do Estado do Ambiente dos Açores**, Horta, Secretaria Regional do Ambiente da Região Autónoma dos Açores.

FPC- FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CAMPISMO, (2001), **Percursos Pedestres - Normas para a Implantação e Marcação**, Lisboa, Centro de Estudos e Formação Desportiva.

FCMP- FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL, (2006), **Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres**, (polic.)

FFRP- Fédération Française de la Randonnée Pédestre, **Le Parc National de La Guadeloupe à Pied**, Rennes, Fédération Française de la Randonnée Pédestre.

FRAGA, A., (2005), **Manual para o investidor em Turismo de Natureza**, Bensafrim, Vicentina- Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste.

JUMPING, B., (1997), **Trekking Canyonning**, Tema e Debates.

MAGRO, T., (1999), **Impactes do uso Público em Uma Trilha no Planalto do Parque Nacional do Itatiaia**, São Carlos (Tese de Doutoramento).



PENA, A., CABRAL, J., (1992), **Roteiros da Naureza - Região Autónoma dos Açores**, Lisboa, Círculo de Leitores.

SAYERS, D., CYMBRON, A., (1991), **The Azores- Garden Islands of the Atlantic- A Guide Walks & Car Tours**, UK, (edição dos autores)

SAYERS, D., (2001), **Azores- The Bradt Travel Guide**, Bucks, Bradt Travel Guides Lda.

SALVATI, S., (2006), **Trilhas - Conceitos, Técnicas de Implantação e Impactes**, http://ecosfera.sites.uol.com.br/trilhas.htm.

SANTOS, R. (2006), Excursionismo Consciente, http://www.geocities.com/yosemite/1151/consci.html

SOLER, J., COBOS, N., POMAR, L., RODRÌGUEZ, P., VITALLER, F., (2002), **Manual de Técnicas de Montaña e interpretación de la naturaleza**, Barcelona, Editorial Paidotribo.

STIEGLITZ, A., (1990), Landscapes of the Azores - São Miguel - a countryside guide, London, Sunflower Books

THOREAU, D., (2003), Andar a Pé, eBooksBrasil.com.



VILARIGUES, S., (1998), "Interpretação Ambiental - Despertar Novas Perspectivas", Cadernos de Educação Ambiental, nº 13, pp.10-11.

REVISTAS

CAMINAR, nº 24, Janeiro de 2006 OS AÇORES, nº 1, Janeiro de 1928 OS AÇORES, nº 9, Setembro de 1928 INSULA, nº 11, Novembro de 1932

INTERNET

http://www.priberam.pt/dlpo/definir_resultados.aspx http://www.ffme.fr/fiches.technique/randonnee/securite.htm

